DECRETO Nº. 471/2016

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 59.256,84 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 6º DA LEI Nº 154/15, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 59.256,84 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 154/15, de 23 de dezembro de 2015), como especifica:-

14 – Fundo Municipal de Assistência Social	
14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0018.2.037.000 – PAIF –Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família desenvolvidos nos CRAS	
Fonte de Recursos: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	59.256,84
TOTAL.....	**59.256,84**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado da Fonte 934, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de agosto de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 471/2016 DE 30/08/2016

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2016

Total Arrecadado em 2016	Orçamento para 2016	Excesso Verificado de Arrecadação
A	B	(A - B)
R$ 162.756,84	**R$ 103.500,00**	**R$ 59.256,84**

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na Fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.

Município de Apucarana, em 30 de agosto de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal